26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 2 – Organização e Representação do Conhecimento

ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO: COMPLEXIDADE TERMINOLÓGICA NA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

KNOWLEDGE OF ORGANIZATION LEGAL: *TERMINOLOGICAL COMPLEXITY IN HEALTH INFORMATION*

Julia Barros Neves - Universidade Federal de Goiás (UFG)
Lais Pereira de Oliveira - Universidade Federal de Goiás (UFG)
Cláudia Luiz Lourenço - Universidade Federal de Goiás (UFG)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Aborda a organização do conhecimento jurídico, sob a perspectiva da complexidade terminológica presente na informação em saúde e seus impactos na comunicação entre profissionais, pacientes e operadores do Direito. Objetiva analisar a complexidade terminológica presente na informação em saúde, assim como a organização do conhecimento contribui, através de suas ferramentas, para redução da ambiguidade entre os domínios de conhecimentos da Saúde e Direito. Metodologicamente, constitui pesquisa descritiva, de caráter bibliográfico-documental e natureza qualitativa. A coleta de dados englobou a análise de legislação, normas éticas e literatura científica das áreas da Ciência da Informação, Saúde e Direito, relacionados à gestão da informação em saúde. Os resultados indicam regulamentação por parte do entorno legislado em saúde, no que concerne ao acesso, proteção e compartilhamento de informação em saúde. A Ciência da Informação, via organização do conhecimento, permite a conjuntura estruturante dos conteúdos documentais. Conclui-se que há uma complexidade terminológica na informação em saúde quando compartilhada com o ambiente jurídico, contudo, ferramentas da organização do conhecimento podem estabelecer mediações documentais que favoreçam a recuperação, contextualização e interpretação dos conteúdos em saúde no contexto jurídico.
Palavra-chave: Organização do conhecimento; linguagem controlada; direito médico; políticas públicas; judicialização em saúde.

Abstract: It approaches the organization of legal knowledge from the perspective of the terminological complexity present in health information and its impact on communication between professionals, patients, and legal practitioners. It aims to analyze the terminological complexity present in health information, as well as how the Knowledge Organization contributes, through its tools, to reducing ambiguity between the knowledge domains of

Health and Law. Methodologically, it constitutes descriptive research of a bibliographic-documentary nature and qualitative approach. Data collection encompassed the analysis of legislation, ethical norms, and scientific literature from the fields of Information Science, Health, and Law, related to health information management. The results indicate regulation by the legislated environment in health, not that it concerns the access, protection and sharing of information in health. Information Science, through the knowledge organization, allows the structuring combination of two documentary contents. It is concluded that there is a terminological complexity in information in health when shared with the legal environment, therefore, tools from the organization of knowledge can establish mediações documents that favor the recovery, contextualization and interpretation of contents in health in the legal context.
Keywords: Knowledge organization; controlled language; health law; public policies; judicialization of health.

1 INTRODUÇÃO

O direito à saúde é uma garantia constitucional, conforme disposto nos artigos 6º e 196º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) (Brasil, 1988), a qual determina que o Estado tem o dever de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (Brasil, 1988). Apesar de o Estado promover políticas públicas, a judicialização dos serviços de saúde no Brasil mantém-se em crescimento contínuo, todavia, evidenciando fragilidades e insuficiência do sistema de saúde, seja pública ou suplementar.

Nesse cenário, tem-se processos jurídicos que envolvem dados de saúde, sejam eles: solicitação de medicamento de alto custo, vazamento de dados, pedido de leitos, entre tantos outros motivos de judicialização. Os documentos clínicos podem ocupar posição central quanto às evidências. O prontuário do paciente, seja no formato físico ou digital, tem como objetivo reunir informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de acontecimentos sobre à saúde do paciente, cabendo ao médico, e aos demais multiprofissionais da assistência, a responsabilidade por seu correto preenchimento, utilizando-se de linguagem controlada e padronização que a área determina (Conselho Federal de Medicina, 2002).

Entretanto, a presença desses documentos clínicos no ambiente jurídico gera obstáculos relevantes à compreensão da informação em saúde pelos operadores do Direito, destacando-se uma problemática interdisciplinar. Enquanto a Medicina opera mediante classificações diagnósticas, protocolos clínicos e terminologias técnicas especializadas, o Direito estrutura-se a partir de categorias normativas, princípios hermenêuticos e construções argumentativas próprias (Ferraz Junior, 2019).

Segundo Queiroz (2021), a padronização terminológica e o uso de ontologias aplicadas aos prontuários eletrônicos tornam-se mecanismos indispensáveis para assegurar interoperabilidade semântica, rastreabilidade e segurança da informação em ambientes digitais de saúde. Paralelamente, Gama e Rodrigues (2018) demonstram que vocabulários controlados também possuem função estratégica na governança da informação pública, especialmente diante das tensões entre transparência administrativa e proteção de dados sensíveis.

Diante da expansão dos sistemas digitais e da telemedicina, impulsionados pela consolidação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), sendo estes processos e ferramentas pertinentes à Saúde Digital, a gestão da informação em saúde obtém maior destaque no debate jurídico contemporâneo brasileiro. A vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Brasil, 2018) e do Estatuto dos Direitos do Paciente (Brasil, 2026), exige normativas diretamente relacionadas à dignidade da pessoa humana, antes apresentada sucintamente a partir da Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011), embora seja direito fundamental garantido pela CF de 1988 (Brasil, 1988).

Em relação à saúde, em muitos casos, o acesso formal à informação não é garantia da compreensão do conteúdo informacional, evidenciando-se dependência de sujeitos capazes de interpretar efetivamente o conteúdo. Sob essa perspectiva, a problemática ultrapassa a dimensão meramente técnica da organização documental, alcançando diretamente questões relacionadas à autonomia do paciente, ao acesso à justiça, ao consentimento informado, à transparência da informação e à efetividade dos direitos fundamentais.

Nesse contexto, a área da Ciência da Informação (CI) apresenta importante contribuição teórica e metodológica ao Direito Médico, com estudos relacionados à organização do conhecimento (OC), sobretudo, sobre a linguagem controlada (LC), vocabulários, ontologias e interoperabilidade semântica (Freire, 2006). Em virtude disso, em princípio, surge a seguinte questão problema: Diante do crescimento da judicialização em saúde no Brasil, o acesso formal aos documentos clínicos é garantia de compreensão da informação assistencial pelos distintos sujeitos envolvidos no processo judicial?

O objetivo geral desta pesquisa consiste, pois, em analisar a complexidade terminológica presente na informação em saúde, assim como a organização do conhecimento contribui, através de suas ferramentas, para redução da ambiguidade entre os domínios de conhecimentos da Saúde e Direito. Como desdobramento deste, alia-se a pretensão de: a) discutir o papel da OC na saúde digital e na judicialização da saúde, abordando as linguagens

controladas e o contributo à informação em saúde; b) discorrer sobre as políticas públicas informacionais relacionadas ao acesso, proteção e transparência dos dados em saúde; e, por fim, c) tecer considerações sobre profissionais, operadores do Direito e pacientes, com métodos, modelos e instrumentos para a organização do conhecimento.

2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO JURÍDICA E DE SAÚDE

A organização do conhecimento estabelecida na CI tem como preocupações o desenvolvimento de práticas classificatórias, indexadoras e de condensação, bem como a concepção de sistemas para fins de organização das informações. Para Amaral e Miranda (2025, p. 2) "no contexto da Biblioteconomia e Ciência da Informação, a OC abrange atividades como indexação, classificação e desenvolvimento de sistemas de vocabulário controlado". Barité *et al.* (2015) se fundam na perspectiva de uma OC enquanto área com fito de representação temática. Além do que, estabelece meios eficientes para recuperar informação, dentro da conjuntura do conhecimento registrado em um dado suporte.

Assim, mais do que a conjuntura pragmática de atividades para concretização da OC, esforços específicos são feitos na constituição de linguagens controladas, que garantem a representação de assunto de forma padronizada. Grosso modo, uma linguagem padrão, com controle semântico, pode minimizar a complexidade terminológica inerente aos diferentes domínios do saber; ao mesmo tempo, dirimir polissemias e ambiguidades tão frequentes na dita linguagem natural ou do discurso comum. Sobre isso, é importante ressaltar o exposto por Baccega (2002), segundo o qual o discurso em torno da linguagem documental envolve o desafio de que o conhecimento acumulado não se perca, ainda mais no entorno do conhecimento científico, fazendo-se conhecer seu conteúdo ou, ao menos, acessar seus avanços.

Áreas como o contexto jurídico, de longa data, se valem de estruturas controladas para organização e categorização das informações. A informação jurídica envolve quaisquer dados ou fatos oriundos de um conhecimento da área jurídica (Miranda, 2018), sendo originada por um tripé distinto, envolvendo: legislação, doutrina e jurisprudência (Geraldo; Pinto, 2019).

Para além disso, há uma importante interlocução entre o contexto jurídico e a saúde, devido ao aumento da judicialização em saúde. Em especial, a saúde digital, que se refere ao uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para produção e disponibilização de informações referentes ao estado de saúde (Braga *et al.*, 2022). Consequentemente, a saúde

digital gera volumes massivos de dados diariamente. Indo de encontro a isso, Café (2010, p. 117) retrata que o grande e atual desafio da CI é: Como adaptar (padrões e técnicas da representação da Informação na CI) para a organização da informação no mundo digital.

A OC se propõe a intervir nessas demandas, incluindo o contexto digital. Fora o espectro pragmático de organizar conhecimento produzido e publicado, em organização do conhecimento também se estabelece um entorno investigativo, por vezes buscando a interlocução com outros campos do saber. Estudos esses como o de Pajarillo *et al.* (2023), que analisaram o comportamento da informação em Enfermagem, com foco nas facetas taxonômicas deste âmbito.

Uma vez acessada a informação, sua interpretação, em sua abordagem analítica de domínio, depende da compreensão do indivíduo considerando suas perspectivas, ou seja, depende do ponto de vista da comunidade específica, existindo múltiplos olhares (Hjørland, 2016). Estes instrumentos não equiparam as linguagens jurídicas e médicas, mas, cooperam em prol da redução de ambiguidades e ampliação da inteligibilidade documental.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva e qualitativa, fundamentada pela abordagem teorizante interdisciplinar entre a Ciência da Informação, sob olhar da organização do conhecimento, a Saúde Pública e Suplementar brasileira e o Direito, no âmbito da judicialização, todavia, sob a perspectiva da primeira.

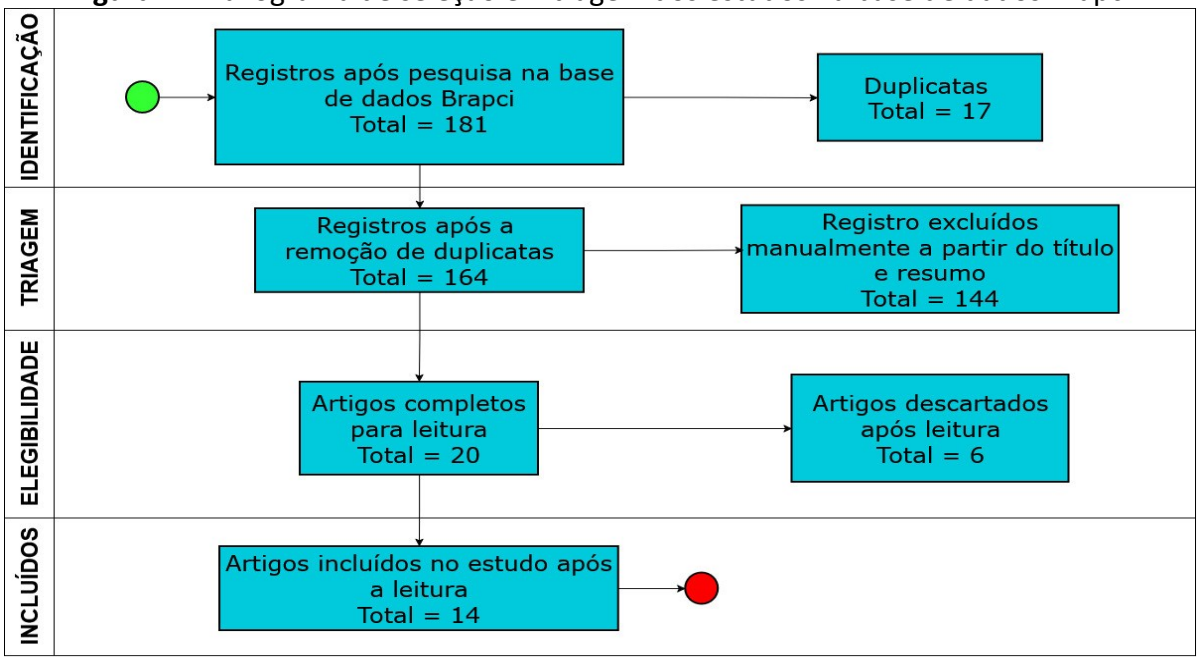
Para responder aos objetivos deste estudo, a coleta de dados se fez mediante pesquisa bibliográfica, desenvolvida visando fundamentar-se os conceitos de organização do conhecimento, informação jurídica e da saúde, que compõem os principais eixos conceituais desta investigação. Além disso, desenvolveu-se análise documental pela identificação de políticas públicas, legislações e instrumentos normativos que estruturam diretrizes para proteção da informação sensível em saúde na sociedade brasileira.

A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em autores de referência da Ciência da Informação, o professor e filósofo uruguaio Rafael Capurro, com seu artigo sobre os paradigmas da CI, e o professor dinamarquês Birger Hjørland, com suas contribuições científicas sobre OC. Outrossim, procederam-se a pesquisas nas bases de dados Brapci (Brapci, 2026) com o uso da *string* de pesquisa *“"Organização do Conhecimento” AND “Tratamento Temática da Informação” OR “linguagem controlada” OR "Terminologia""* abrangendo todos os campos:

Título, Resumo, Palavras-chave e Autor, além de todas as coleções: Revistas Brasileiras, Revistas Estrangeiras, Eventos, Livros e Capítulos de Livros; no entanto, visando olhar amplo sobre o corpus inicial, nesta etapa não houve filtro de data, contemplando lapso temporal preposto da própria base de dados, de 1962 a 2026.

Referente aos domínios do Direito e da Saúde, realizaram-se buscas complementares em bases especializadas das áreas, priorizando publicações relacionadas à informação jurídica, saúde digital, judicialização em saúde e proteção de dados sensíveis aplicada aos dados clínicos. Neste plano da pesquisa, termos específicos de busca no Direito e na Saúde não foram ênfase, buscando-se o patamar pontual na CI, conforme literatura constituída.

Figura 1 - Fluxograma de seleção e filtragem dos estudos na base de dados Brapci



Fonte: elaboração própria (2026)

Inicialmente, as *strings* e filtros acima mencionados na Brapci (Brapci, 2026), resultaram em 181 artigos recuperados (vide Figura 1). Foram detectadas, com o apoio do software Rayyan (Rayyan, 2026), ferramenta utilizada para a seleção e gestão dos dados, 17 duplicatas, removidas da seleção via software. Para análise e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 164 estudos. Ao final, 20 foram elencados para leitura completa, destes 14 artigos foram aprovados e incluídos neste estudo.

Os critérios de inclusão se voltaram para estudos que apresentaram conceito, abordagem, instrumento ou produto referentes à OC e ao TTI. Os critérios de exclusão,

pautaram-se por: a) aqueles que não traziam a perspectiva de abordagem supracitada; b) artigos duplicados; c) estudos não disponíveis para *download*; d) itens que não estavam em inglês ou português; e) aqueles aplicados a contextos específicos os quais não atendem esta pesquisa, neste momento, com plano amostral estrito a trabalhos publicados na última década completa, compreendida entre 2015 e 2025, na intersecção dos assuntos citados.

Resultante do processo supracitado, o Quadro 1 evidência os trabalhos selecionados, contemplando o total de 14 artigos que compõem o corpus final desta pesquisa.

Quadro 1 - Artigos recuperados da base de dados Brapci

Título	Autor(es)	Ano
Análise de assunto e mapas conceituais: semelhanças nos processos	RODRIGUES, M. R.; CERVANTES, B. M. N.	2015
Organização e representações: uso de mapa mental e mapa conceitual	CORDOVIL, V. R. S.; FRANCELIN, M. M.	2018
Ontologia na gestão de conhecimento jurídico	NASCIMENTO, F. M. S.; PINHO, F. A.	2018
Análise de conteúdo da produção científica brasileira sobre organização e tratamento da informação	OLIVEIRA, L. P.; AVILA, D. M.	2018
Vocabulário controlado para arquivos: análise de viabilidade e propostas	DAVANZO, L.; MOREIRA, W.	2019
Tratamento temático da informação: análise sobre abordagens e enfoques em artigos científicos da área de Ciência da Informação	OLIVEIRA, L. P.; AVILA, D. M.	2019
Representação temática de documento arquivístico: em busca de especificidades	VITAL, L. P.; MEDEIROS, M. B. B.	2019
A Escola de Chicago e a dimensão temática da informação	MATTOS, K. R. V.; MEDEIROS, M. B. B.; SILVA, E. C. L.; KARPINSKI, C.	2020
Por uma abordagem temática de organização da informação	OLIVEIRA, L. P.	2020
Instrumentos, processos e produtos do tratamento temático da informação	OLIVEIRA, L. P.; GRACIO, M. C. C.; AVILA, D. M.	2020
Contribuição da Ciência da Informação para recuperação da informação: uma abordagem teórica	SAMBO, A. D. C.; MATENGA, J. A. M.; FERNEDA, E.	2023
Estudo das linguagens documentárias a partir da conjuntura terminológica do	ABREU, M. V. G.; OLIVEIRA, L. P.	2024

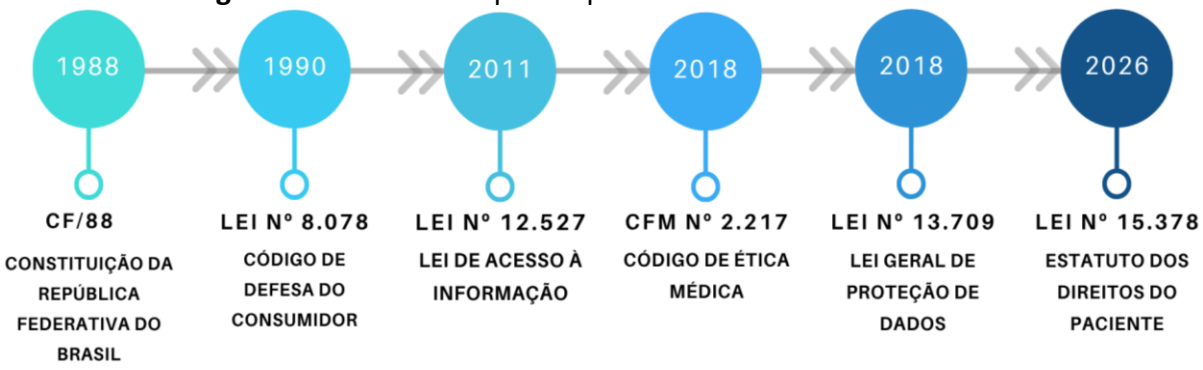
termo na literatura científica de biblioteconomia e Ciência da Informação		
A indexação da informação jurídica: mapeamento sistemático na área de ciência da informação	SILVA, G. B.; CORREA, R. F.; FUJITA, M. S. L.	2024
Tratamento temático da informação: traços de um conceito brasileiro na organização do conhecimento	OLIVEIRA, L. P.; SALES, R.; AVILA, D. M.	2025

Fonte: elaboração própria (2026)

De forma suplementar, nos trabalhos retornados das buscas, utilizou-se o método "*Snowball*", realizando-se a busca por referências de referências. Trata-se de uma estratégia de busca de literatura que consiste em identificar novos artigos relevantes acompanhando as conexões de citações a partir de artigos já identificados inicialmente (Hirt, 2024).

Por fim, a coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, utilizando como fontes primárias o arcabouço legislativo público brasileiro e resoluções que regem a categoria dos profissionais de saúde (vide Figura 2), justificado pela necessidade de compreender os limites legais do sigilo de dados e os direitos garantidos aos indivíduos no ecossistema de saúde, uma vez que a privacidade e a autonomia do paciente são asseguradas por diferentes níveis de proteção jurídica no Brasil.

Figura 2 - Linha do tempo das políticas informacionais no Brasil



Fonte: elaboração própria (2026)

O levantamento dos documentos normativos ocorreu por meio do acesso digital aos portais governamentais do Governo Federal e ao repositório oficial do Conselho Federal de Medicina (CFM). Para compor o corpus de análise, foram selecionados os seguintes documentos de relevância nacional: a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o Código de Defesa do

Consumidor (Brasil, 1990), a Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011), a Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018) e o Estatuto dos Direitos do Paciente, instituído pela Lei nº 15.378/2026 (Brasil, 2026). No âmbito da regulamentação profissional, incluiu-se a resolução do Código de Ética Médica (Conselho Federal de Medicina, 2018). Como estratégia de análise dos dados documentais, desenvolveu-se uma linha do tempo das Políticas Informacionais e do Direito Médico no Brasil (Figura 2).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Cordovil e Francelin (2018, p. 2), a interdisciplinaridade da Ciência da Informação possui processos a fim de promover "a origem, a disseminação, a coleta, a organização, a representação, o armazenamento, a recuperação, a interpretação e o uso da informação". Para executar estes processos, são necessários aportes de um determinado paradigma.

Com base nos aportes teóricos de Rafael Capurro (2003), apresentados em conferência no V ENANCIB, esta pesquisa traça seu panorama epistemológico e metodológico. O autor mapeia a evolução da Ciência da Informação por meio de três grandes paradigmas: o físico, o cognitivo e o social. Essa abordagem é respaldada pela perspectiva de Hjørland (2007), que estabelece a necessidade de articular as instâncias cognitiva e social dentro da OC.

No contexto desta pesquisa, o paradigma físico reflete-se na estrutura técnica do tratamento temático da informação (TTI). Envolve os mecanismos de organização dos dados de saúde, o preenchimento de prontuários do paciente, e a indexação das próprias peças jurídicas e descrições dos incidentes na Plataforma PROJUDI (Goiás, 2026), sendo este o sistema do poder judiciário do Estado de Goiás. Trata-se do fluxo concreto em que o dado bruto trafega e é tecnicamente categorizado.

O paradigma cognitivo, centrado na individualidade e no modo como os sujeitos processam estados de conhecimento (Capurro, 2003), manifesta-se na relação dos atores com o sistema. Na saúde, reflete a percepção do paciente ou do profissional de saúde sobre o significado de privacidade e o valor ético atribuído às informações clínicas, assim como, a interpretação, acesso, recuperação e confiabilidade das informações pelos operadores de Direito. Os profissionais que lidam com sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente (PEP), atuam como os mediadores críticos desses dados sensíveis, no entanto, para os operadores do Direito, quando essas informações estão presentes nas peças processuais, a

interpretação das informações é ineficiente comparado a agilidade que os processos exigem, sem o profissional técnico especializado presente.

Por fim, o paradigma social compreende a informação como uma construção histórica, política e comunitária, cujo sentido é determinado pelo contexto de uso e pelas estruturas sociais (Capurro, 2003). Sob a análise dos processos de judicialização em saúde, formular propostas de políticas públicas de informação e saúde, pode-se posicionar a pesquisa no paradigma social. A governança de dados, os riscos de comercialização indevida e o impacto ético e social dessas ocorrências, por exemplo, não são problemas técnicos, mas sim fenômenos sociais complexos que afetam a dignidade humana, a integridade cidadã e a responsabilidade pública estatal.

A partir dessa tríade, a identificação do problema de pesquisa deixa de ser puramente jurídica ou tecnológica e assume uma identidade epistemológica na Ciência da Informação. O dado sensível de saúde é caracterizado como um fenômeno social que requer regimes de informação e políticas públicas estruturadas para sua proteção.

Por sua vez, as políticas públicas, bem como resoluções associadas à saúde colaboram com o fluxo da informação e do conhecimento nos serviços de saúde, tanto saúde pública, quanto saúde suplementar. A amplificação da saúde digital tem se intensificado a necessidade de regularizar as complexas relações entre profissionais, instituições e pacientes. Nesse contexto, tais normativas estabelecem diretrizes para o acesso, proteção, tratamento, transparência e utilização das informações em saúde, cumprindo-se os princípios dos direitos fundamentais, segurança informacional e a prezar pela qualidade na assistência prestada. Além de fortalecerem a gestão da informação em saúde, definindo-se responsabilidades institucionais e limites éticos e legais para o tratamento dos dados dos pacientes.

Em perspectiva cronológica, vide figura 2, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), e o Código de Defesa do Consumidor de 1990 (Brasil, 1990), consolidam o direito à saúde e à informação como direitos fundamentais dos cidadãos e pacientes. Após duas décadas, a publicação da Lei de Acesso à Informação de 2011 (Brasil, 2011), e do Código de Ética Médica (Conselho Federal de Medicina, 2018), reforçam o direito de acesso às informações específicas em saúde, especialmente quanto ao prontuário médico, ao livre esclarecimento e à transparência na relação entre profissional e paciente. Em seguida, a Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018), também articulada aos princípios do Código de Ética Médica, estabelece mecanismos de proteção, privacidade e segurança das informações pessoais e sensíveis em

saúde. Por fim, a Lei que institui Estatuto dos Direitos do Paciente, Lei nº 15.378/2026 (Brasil, 2026), amplia a discussão ao enfatizar não apenas a transparência e o acesso às informações, mas também, a necessidade de explicação e inteligibilidade dessas informações no contexto assistencial.

Contudo, embora essas legislações regulamentam aspectos relacionados ao acesso, proteção, compartilhamento, tratamento e uso de dados em saúde, a Ciência da Informação contribui para a representação, acesso, mediação e interpretação da informação, além da contribuição do TTI, através de seus instrumentos, processos e produtos (Oliveira; Gracio; Avila, 2020). Outrossim, à luz dessa evolução normativa, fica evidente que a legislação brasileira garantiu o direito de acesso e proteção aos dados. No entanto, não garante, no cotidiano institucional, a interpretação eficiente das informações em saúde pelos operadores do Direito. É nesse espaço que este estudo cumpre seu objetivo, mostrando que a complexidade dos termos usados cria uma barreira informacional entre os domínios de conhecimento, Saúde e Direito. Enquanto o Judiciário pede respostas rápidas e precisas em processos e plataformas como o PROJUDI, os conceitos assistenciais precisam de uma contextualização mais profunda.

Portanto, é por meio da CI, frente às ferramentas de OC, que se torna possível mapear esses conceitos interdisciplinares, reduzir os ruídos de interpretação e construir pontes de inteligibilidade, com o propósito de garantir os fundamentos constitucionais de dignidade da pessoa humana e demais direitos do paciente.

A complexidade terminológica das informações em saúde desafia os processos de organização, representação e recuperação da informação no contexto jurídico, não apenas pelo uso de linguagem controlada, mas pela concomitância de distintos regimes de produção entre os domínios da Saúde e Direito. Enquanto os documentos clínicos são instrumentos padronizados utilizados para organizar, representar, recuperar e compartilhar informações em profissionais e sistemas de saúde, os documentos operam por categorias normativas e interpretações orientadas à tomada de decisão.

Corroborando com a perspectiva desta pesquisa, os autores Nascimento e Pinho (2018, p. 42), abordam: “de que forma o uso do sistema de ontologia auxilia na gestão do conhecimento jurídico?”, destacando a complexidade do contexto jurídico. Destarte, por meio de instrumento da OC, a Ontologia pode agregar com melhorias relevantes nas soluções desta área em relação às atividades de gestão da informação. Buscas no sistemas digitais do campo jurídico, a fim de recuperar informações, dependem de uma linguagem especializada,

estruturada desde a construção e homologação do sistema de forma interdisciplinar entre os profissionais da Ciência da Informação e do Direito.

Todavia, a implementação eficaz dos instrumentos da OC aprimora a representação da informação, o que impacta diretamente a sua recuperação e atende com maior precisão às necessidades dos sujeitos informacionais (Davanzo; Moreira, 2019). A redução de ambiguidades entre os campos da Saúde e do Direito, portanto, demanda atenção às especificidades terminológicas e conceituais de ambos os domínios, uma vez que uma mesma informação pode assumir diferentes significados ou relevâncias conforme o contexto em que é produzida, organizada e recuperada.

Neste cenário, não é necessário apenas proteger dados em saúde, é preciso compreender como eles são organizados e representados, quando há a inserção da informação em saúde para o ambiente processual, para que possam ser interpretados adequadamente em contextos jurídicos.

Sob a perspectiva documental desta pesquisa, conclui-se que a legislação brasileira relacionada ao acesso, à proteção e ao compartilhamento de dados em saúde dispõe de condições formais para uso da informação. Contudo, tais leis e instrumentos normativos, não asseguram a adequada interpretação pelos distintos sujeitos informacionais envolvidos. O direito de acesso ao documento não equivale ao direito de compreensão do conteúdo informacional.

Nesse contexto, a pesquisa bibliográfica evidencia que a Ciência da Informação e a organização do conhecimento contribuem ao propor mecanismos de representação capazes de reduzir ambiguidades semânticas e ampliar a interoperabilidade, cooperando com a complexidade terminológica entre os diferentes domínios. Todavia, torna-se necessário compreender como esses dados são organizados, representados e mediados para que possam produzir compreensão e subsidiar decisões juridicamente adequadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo geral analisar a complexidade terminológica presente na informação em saúde, assim como a organização do conhecimento contribui, através de suas ferramentas, para redução da ambiguidade entre os domínios de conhecimentos da Saúde e Direito. Na conjuntura aqui estabelecida, partiu-se do cerne da CI.

Nesse aspecto, percebeu-se que a Ciência da Informação contribui para a garantia da inteligibilidade das informações mediantes instrumentos orientados à organização, representação e mediação do conhecimento. Tais estruturas possibilitam maior precisão terminológica e expandem a compreensão da informação em ambientes interdisciplinares, sobretudo em relação às informações em saúde.

Este trabalho, que integra dissertação de mestrado em andamento, estabeleceu-se com uma limitação em seu escopo devido à amplitude dos ecossistemas abordados. Assim sendo, por ora, a investigação delimitou-se à conjuntura inicial de referências bibliográficas em CI e OC sem, contudo, esgotá-las, buscando seleção por conveniência para apropriação e associação com o cerne da judicialização de processos em saúde; e, ainda, se ateve à análise documental das legislações e instrumentos normativos brasileiros fundamentais para, à luz da saúde, garantir o respeito à privacidade e à dignidade da pessoa humana, através da necessidade de garantia do sigilo médico e proteção de dados sensíveis.

Reitera-se aqui o limitador da pesquisa sob enfoque estrito da discursividade em Ciência da Informação, dentro do intento investigativo que foi base para o estudo. Buscou-se, por ora, essa delimitação orientada pela forma de expressão que o circunstanciado jurídico e da saúde tem tido, ainda, porém, sem tê-los como ponto de partida da narrativa.

Logo, como desdobramento futuro e perspectiva de continuidade tem-se a nuance do Direito e da Saúde a serem encabeçados na discussão teorizante, além do que projeta-se analisar em processos de transito julgado, recuperados no Sistema PROJUDI do Estado de Goiás, que contenham dados clínicos, em como a complexidade terminologia das informações em saúde é superada, atualmente, no processos jurídicos, assim como propor intervenções da Ciência da Informação, mediante vieses do tratamento temático da informação e da OC, a fim de contribuir com a redução da ambiguidade terminológica, favorecendo a inteligibilidade documental.

REFERÊNCIAS

ABREU, Meire Vieira Gomes de; OLIVEIRA, Lais Pereira de. Estudo das linguagens documentárias a partir da conjuntura terminológica do termo na literatura científica de biblioteconomia e Ciência da Informação. *In*: FÓRUM DE ESTUDOS EM INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E SOCIEDADE, 6., 2024. **Anais** [...]. Porto Alegre: FABICO/UFRGS, 2024. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/382616. Acesso em: 27 maio 2026.

AMARAL, Ilvana Sousa do; MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de. Organização do conhecimento no domínio do “Controle Externo: Diretrizes para a atualização do Tesauro de Contas Nacional (TCN). *In*:

ISKO BRASIL, 8., 2025. **Anais** [...]. Canela, RS: ISKO Brasil, 2025. Disponível em: https://isko.org.br/ojs/index.php/iskobrasil/article/view/76. Acesso em: 1 jun. 2026.

BACCEGA, Maria Aparecida. Apresentação. *In*: CINTRA, Anna Maria Marques *et al*. **Para entender as linguagens documentárias**. São Paulo: Polis, 2002. p. 9-12. Disponível em: https://abecin.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Para-entender.pdf. Acesso em: 20 abr. 2026.

BARITÉ, Mario; COLOMBO, Stephanie; DUARTE BLANCO, Amanda; SIMÓN, Lucía; CABRERA CASTROMÁN, Gabriela; ODELLA, María Luisa; VERGARA, Mario. **Diccionario de organización del conocimiento**: classificación, indización, terminología. 6. ed. corr. aum. Montevideo: CSIC, 2015.

BRAGA, Renata Dutra *et al*. (org.). **Trajetória da Saúde Digital no Brasil.** 2. ed. Goiânia: Cegraf UFG, 2022. *E-book*. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/bitstreams/37d648f8-db38-4c7e-b8c1-2339f6ebfb0c/download. Acesso em: 09 jun. 2026.

BRAPCI: Base de Dados em Ciência da Informação. Porto Alegre: UFRGS; Curitiba: UFPR, [2026]. Disponível em: https://brapci.inf.br/. Acesso em: 27 maio 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.378, de 2026.** Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15378.htm. Acesso em: 19 abr. 2026.

CAFÉ, Lígia; SALES, R. Organização da informação: Conceitos básicos e breve fundamentação teórica. *In*: ROBREDO, Jaime; BRÄSCHER, Marisa (orgs.). **Passeios no Bosque da Informação:** Estudos sobre Representação e Organização da Informação e do Conhecimento. Brasília DF: IBICT, 2010. p. 115-129. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/189812/eroic.pdf. Acesso em: 09 jun. 2026.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003. **Anais** [...]. Belo Horizonte: ANCIB, 2003. Disponível em: https://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em: 7 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Brasília, DF: CFM, 2018. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf. Acesso em: 19 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002.** Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 ago. 2002. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2002/1638_2002.pdf. Acesso em: 19 abr. 2026.

CORDOVIL, Verônica Ribeiro da Silva; FRANCELIN, Marivalde Moacir. Organização e representações: uso de mapa mental e mapa conceitual. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018. **Anais** [...]. Londrina: PPGCI/UEL, 2018. Disponível em: . https://brapci.inf.br/v/103035. Acesso em: 27 maio 2026.

DAVANZO, Luciana; MOREIRA, Walter. Vocabulário controlado para arquivos: análise de viabilidade e propostas. **Ágora**: Arquivologia em debate, Florianópolis, v. 29, n. 59, 2019. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/119170. Acesso em: 27 maio 2026.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6–19, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s1413-99362006000100002. Acesso em: 19 abr. 2026.

GAMA, Janyluce Rezende; RODRIGUES, Georgete Medleg. O vocabulário controlado do Governo Eletrônico: contribuições e limites na implementação da Lei de Acesso à Informação no Brasil. **Em Questão,** Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 12-40, 2018. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/emquestao/article/view/70989. Acesso em: 19 abr. 2026.

GERALDO, Genilson; PINTO, Marli Dias de Souza. Estudo de usuários de informação jurídica: bibliotecário e critérios de qualidade da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 39-60, jan./mar. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pci/a/mN3VbjRXfSLRQmwJCtKmf4R/?format=html&lang=pt. Acesso em: 19 abr. 2026.

GOIÁS. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **PROJUDI** (Processo Judicial Digital). Goiânia: TJGO, 2026. Disponível em: https://projudi.tjgo.jus.br/. Acesso em: 8 jun. 2026.

HIRT, Julian *et al*. Guidance on terminology, application, and reporting of citation searching: the TARCiS statement: **Rapid Responses**. BMJ, v. 385, e078384, 2024. Disponível em: https://www.bmj.com/content/385/bmj-2023-078384/rapid-responses. Acesso em: 1 jun. 2026.

HJØRLAND, Birger. What is knowledge organization (KO)?. **Annual Review of Information Science and Technology**, [*s. l.*], v. 41, n. 1, p. 367-405, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277803483_What_is_Knowledge_Organization_KO. Acesso em: 20 abr 2026.

HJØRLAND, Birger. Knowledge organization (KO). **Knowledge Organization**, [*s. l.*], v. 43, n. 6, p. 475 – 484, 2016, Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277803483_What_is_Knowledge_Organization. Acesso em: 20 abr 2026.

MATTOS, Keitty Rodrigues Vieira et al. A Escola de Chicago e a dimensão temática da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 1, 2020. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/137680. Acesso em: 27 maio 2026.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Informação jurídica: gestão do acervo. **RDBCI**: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 171-193, jan./abr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdbci/a/G7489h8KntznjyGVNF7dKGn/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 abr 2026.

NASCIMENTO, Felipe Mozart de Santana; PINHO, Fabio Assis. Ontologia na gestão de conhecimento jurídico. **Revista P2P e INOVAÇÃO**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, 2018. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/4655. Acesso em: 27 maio 2026.

OLIVEIRA, Lais Pereira de. Por uma abordagem temática de organização da informação. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, Natal, v. 4, n. 1, 2020. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/149428. Acesso em: 27 maio 2026.

OLIVEIRA, Lais Pereira de; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Análise de conteúdo da produção científica brasileira sobre organização e tratamento da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018. **Anais** [...]. Londrina: PPGCI/UEL, 2018. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/102386. Acesso em: 27 maio 2026.

OLIVEIRA, Lais Pereira de; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Tratamento temático da informação: análise sobre abordagens e enfoques em artigos científicos da área de ciência da informação. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 4, n. 2, 2019. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/350965. Acesso em: 27 maio 2026.

OLIVEIRA, Lais Pereira de; GRÁCIO, Maria Cláudia Cabrini; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Instrumentos, processos e produtos do tratamento temático da informação. **Scire**: representación y organización del conocimiento, [*s. l.*], v. 26, n. 1, 2020. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/168197. Acesso em: 27 maio 2026.

OLIVEIRA, Lais Pereira de; SALES, Rodrigo de; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Tratamento temático da informação: traços de um conceito brasileiro na organização do conhecimento. **Transinformação**, Campinas, v. 37, n., 2025. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/378160. Acesso em: 27 maio 2026.

PAJARILLO, Edmund J. Y. *et al*. Home Health Nursing Information Behavior in a Historic Time of Pandemic: Shifting Taxonomic Facets. **Knowledge Organization**, [*s. l.*], v. 50, n. 5, 2023. Disponível em: https://www.imrpress.com/journal/ko/50/5/10.5771/0943-7444-2023-5-321. Acesso em: 20 abr 2026.

QUEIROZ, Rosângela da Silva. Organização da informação: ontologias unificando prontuários eletrônicos do paciente (PEP) para compartilhar na Distributed Ledger Technology (DLT). **Archeion Online**, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 37-57, 2021. Disponível em: https://www.periodicos.ufpb.br/index.php/archeion/article/view/59950. Acesso em: 20 abr 2026.

RAYYAN. **Rayyan**: Intelligent Systematic Review. Versão web. 2026. Disponível em: https://www.rayyan.ai/. Acesso em: 27 maio 2026.

RODRIGUES, Maria Rosemary; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. Análise de assunto e mapas conceituais: semelhanças nos processos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, 2015. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/37922. Acesso em: 27 maio 2026.

SAMBO, Acia Domingos Cumbane; MATENGA, Joana Andre Machuza; FERNEDA, Edberto. Contribuição da Ciência da Informação para recuperação da informação: uma abordagem teórica. **Informação & Informação**, Londrina, v. 28, n. 3, 2023. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/307189. Acesso em: 27 maio 2026.

SILVA, Giseani Bezerra da; CORRÊA, Renato Fernandes; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A indexação da informação jurídica: mapeamento sistemático na área de Ciência da Informação. **InCID**: Revista de Ciência da Informação e Documentação, São Paulo, v. 15, n. 1, 2024. Disponível em: https://revistas.usp.br/incid/pt_BR/article/view/210992. Acesso em: 27 maio 2026.

VITAL, Luciane Paula; MEDEIROS, Marisa Bräscher Basilio. Representação temática de documento arquivístico: em busca de especificidades. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, 2019. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/107097. Acesso em: 27 maio 2026.

AGRADECIMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, à qual agradecemos.